

Indicação nº 057/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR a Chefe do Executivo Estadual, a Excelentíssima Senhora Fátima Bezerra, , e extensivo a Raimunda Nilda Da Silva Cruz, que **instalação de uma unidade da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) no município de Parnamirim/RN, medida essencial para a modernização dos serviços públicos, a desburocratização dos processos empresariais e o fortalecimento do ambiente de negócios no estado.**

Justificativa

Recentemente, tive a oportunidade de conhecer, na Agência do Sebrae Natal, o projeto Junta +Fácil RN, iniciativa que visa à descentralização e simplificação do atendimento empresarial, tornando os serviços da JUCERN mais acessíveis e céleres. A proposta revelou-se altamente eficiente para a modernização da gestão pública e o fomento ao empreendedorismo, razão pela qual encaminho esta solicitação, convicto de que sua implementação em Parnamirim resultará em impactos positivos para o desenvolvimento econômico local e estadual.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 05/07/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 05/02/2025

Thiago Fimonds

♦ Secretário

Parnamirim, terceiro maior município do Rio Grande do Norte em população e um dos mais importantes polos econômicos do estado, abriga um número expressivo de empresas, majoritariamente micro e pequenas, que desempenham papel fundamental na geração de empregos e na movimentação da economia. Contudo, a inexistência de uma unidade da JUCERN na cidade impõe entraves burocráticos aos empreendedores, que precisam se deslocar até Natal para realizar procedimentos essenciais, como abertura, alteração e encerramento de empresas, além da obtenção de licenças ambientais e do Corpo de Bombeiros, atualmente viabilizadas por meio do Junta +Fácil RN.

A descentralização dos serviços da JUCERN e a instalação de um escritório em Parnamirim trariam benefícios estruturais significativos, tais como:

1. Redução da burocracia e maior eficiência na prestação de serviços – A otimização dos trâmites empresariais eliminará gargalos burocráticos, garantindo celeridade nos processos e incentivando um ambiente mais propício ao crescimento econômico.
2. Fomento ao empreendedorismo e geração de empregos – A ampliação do acesso aos serviços da JUCERN estimulará a formalização de novos negócios, fortalecendo as empresas já existentes e promovendo um ciclo virtuoso de crescimento e empregabilidade.
3. Maior atratividade para investimentos no Rio Grande do Norte – Um ambiente de negócios dinâmico e acessível é fator determinante para atrair novos investimentos, consolidando o estado como referência em inovação e competitividade econômica.



4. Desenvolvimento regional e descentralização dos serviços públicos – A instalação da unidade da JUCERN em Parnamirim beneficiará não apenas o município, mas toda a região metropolitana e o interior do estado, assegurando maior equidade no acesso aos serviços empresariais.

Diante da relevância desta demanda, solicito a especial atenção de Vossa Excelência para a viabilização desta iniciativa, que contribuirá diretamente para a modernização do ambiente de negócios do Rio Grande do Norte e consolidará as políticas de incentivo ao empreendedorismo adotadas pelo Governo do Estado.

Reitero minha inteira disposição para tratar do assunto em maior profundidade e reforço minha confiança na sensibilidade de Vossa Excelência quanto à importância dessa medida para o desenvolvimento socioeconômico potiguar.

Na expectativa de um posicionamento favorável, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Parnamirim/RN, 05 de fevereiro de 2025.

Respeitosamente,



Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki
(Eurico da Japão)

Vereador / Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 05/02/2025

